

ATO Nº 19.304/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 631512/2016, resolve retificar o Ato nº 12.299/2016, publicado no Diário Oficial de 05/08/2016, que autorizou a cessão de LUCIANO INACIO DA SILVA, Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº 67141/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC para exercer suas funções no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Onde se lê: "...período de 08 de agosto de 2016 a 08 de agosto de 2017, sem ônus para o órgão de origem, mediante reembolso dos valores referente à remuneração e encargos sociais, nos termos do art. 119, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990."

Leia-se: "...período de 17 de agosto de 2016 a 01 de maio de 2017, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.

(Original assinado)

ADRIANA ARAÚJO SILVA FEITOSA

Secretária de Estado de Gestão em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d35b49ee

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)